



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## EDITAL

-----VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

-----Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no número 4 do artigo 40º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul tomada na reunião ordinária de 14 de abril, foram **alteradas as datas das reuniões de Câmara Municipal a seguir indicadas:**-----

1º - Antecipação da segunda reunião ordinária do mês de abril, para o dia 21 (terça-feira);

2º - Adiamento da reunião pública de maio, do dia 26 para o dia 27 (quarta-feira);

3º - Adiamento da primeira reunião de junho, do dia 09 para o dia 15 (segunda-feira);

4º - Mantêm-se as horas e os locais previstos no regimento.

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 14 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)